

---

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
Rio Real*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 094 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 095 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.....	



**DECRETO MUNICIPAL Nº 094 DE 20 DE AGOSTO DE 2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 094 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA  
DATA DA FEIRA MUNICIPAL, EM  
VIRTUDE DO FERIADO DA  
INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO que o feriado da Independência do Brasil é dia 07 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2024, será no sábado;

CONSIDERANDO que a Feira Municipal é realizada aos sábados;

**DECRETA:**

Art.1º - Fica alterado o dia da Feira Municipal, para 06 de setembro de 2024, ou seja na sexta feira, em virtude do feriado da Independência do Brasil.

Art.2º - Fica determinada a mudança da data da Feira Municipal, tendo em vista a comemoração do Dia da Independência do Brasil, com o desfile cívico das escolas pelas principais ruas da cidade de Rio Real.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

**Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2024.**

  
**Antônio Alves dos Santos**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
secretaria.gabinete@outlook.com.br  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 095 DE 22 DE AGOSTO DE 2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 095 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DOS MEMBROS TITULARES E  
SUPLENTE DO FÓRUM  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE RIO REAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o Fórum Municipal de Educação, conforme dispõe a Portaria nº 06, de 28 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação desta cidade de Rio Real, os seguintes membros:

**I-SEGMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Titular: Clécia Nascimento Almeida  
Suplente: Alexandre Marques Torres

**II- SEGMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Jeferson Guimarães dos Santos  
Suplente: Naiane do Nascimento Viana

**III- SEGMENTO DO CONSELHO TUTELAR**

Titular: José Hamilton Lopes de Jesus  
Suplente: Leilane dos Santos Paschoal Silva

**IV- SEGMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Titular: Carlos Eduardo da Silva Santos  
Suplente: Maria do Socorro Nascimento Silva Santos

**V- SEGMENTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Titular: Ricardo Oliveira da Silva (Presidente)  
Suplente: Maria Tarcisia Santos Lima

**VI – SEGMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Titular: Antônio Sérgio Alves dos Santos (Vice-Presidente)  
Suplente: Aline Soares das Mercês

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
secretaria.gabinete@outlook.com  
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**VII- SEGMENTO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA DO FUNDEB**

Titular: Ederaldo Vieira dos Santos  
Suplente: Ivanilda Rodrigues de Oliveira

**VIII – SEGMENTO DE PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Titular: Gildete Batista Marques dos Santos  
Suplente: Ana Karina Santana Santos

**IX – SEGMENTO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: Evely dos Santos Oliveira  
Suplente: Julia Evely dos Santos de Santana

**X - SEGMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: Adeyde dos Santos Rodrigues  
Suplente: Célia Mendes dos Santos

**XI – SEGMENTO DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: Irene Nascimento de Oliveira  
Suplente: Andreia Sandes Rodrigues Silva

**XII – SEGMENTO DAS ESCOLAS PARTICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Titular: Carlos Petrus Souza e Melo  
Suplente: Maria Valdinete Nascimento dos Anjos

**XIII – SEGMENTO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO  
GOVERNAMENTAIS**

Titular: João Glicério de Souza  
Suplente: Fabricia de Jesus Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de agosto de 2024.

  
**Antônio Alves dos Santos**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
secretaria.gabinete@outlook.com  
tel: (75) 3426-1320